

Maurício

.....
.....
LEI Nº 226, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, D E C R E T A, a seguinte, ..
LE I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial
de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), destinado aos estabelecimentos de ensino de grau médio, para as despesas com sua participação nas comemorações de 7 de Setembro de corrente ano.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3.9.3.- Prosseguimento e conclusão de obras :

Rêde de iluminação.....R\$1.600,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
LEI Nº 227, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, D E C R E T A, a seguinte . . .
LE I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial de R\$27.088,50 (Vinte e sete mil, oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento diversos - fornecedores e pessoal - do exercício financeiro ~~findo~~ do não findo, e cujas verbas não foram suficientes.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
(segue)

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 228, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de 500,00 (quinhentos cruzeiros), para auxílio à Liga Sanjoanense de Futebol.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3.9.3.- Prosseguimento e conclusão de obras

Rêde de Iluminação.....500,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 229, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Modifica a redação do artº. 1º da Lei nº 163, de 17 de novembro de 1.970".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .

(segue)